



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcufm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 134, de 14 de agosto de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria – SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO
<p>TITULAR</p> <p>Janderson Lucas Nunes de Sousa</p> <p>SIAPE 2111689</p> <p>CPF: 045.448.831-99</p> <p>SUPLENTE</p> <p>Valter Francelino Júnior</p> <p>SIAPE 1557702</p> <p>CPF: 416.785.246-20</p>	24/2017	Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e encomendas, estadual e interestadual, compreendendo o transporte de equipamentos (material permanente), bens em geral entre outros visando atender o HC/UFTM.	RODOSEG LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA – EPP.	23127.000025/16-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 19/08/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2458193** e o código CRC **55C461FD**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 2458193